






**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**  
Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000  
secretaria@smcamara.pb.gov.br / [www.smcamara.pb.gov.br](http://www.smcamara.pb.gov.br) / Contato: (83) 3400-0637

**Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco  
Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das dezenove horas e trinta minutos, na Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, sede da Câmara Municipal de São Mamede, localizada à Rua Major Felipe Nery Cabral, n.º 25, no bairro centro, desta cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, teve espaço a Décima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura desta Egrégia Casa Legislativa, segundo a norma regimental. A reunião foi presidida pelo Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior e secretariada pela Vereadora Luiza Sátyro Morais de Medeiros - primeira secretária, assim como pelo segundo secretário, o Vereador Ronivon Bezerra Gambarra e pelo Secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto. Após cumprimentar todos os presentes, o Vereador Presidente autorizou à primeira secretária, a realização da chamada regimental, que constou da presença dos seguintes Vereadores, além dos já citados nos presentes autos: Eva Bezerra Araújo de Lucena, Ewerton Iran Torres de Andrade, Francisco de Assis da Silva Rocha, José Mazzarope de Medeiros e Ricardo de Araújo Medeiros. O Vereador Neoclécio Batista de Andrade não esteve presente no dia, por motivo previamente justificado. Dando continuidade aos trabalhos, após a leitura de uma passagem bíblica e canto dos hinos nacional e municipal, o Vereador Presidente autorizou ao Secretário Executivo a realizar a leitura do expediente do dia, que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de São Mamede/PB e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 16/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, que dispõe sobre a proibição do plantio da espécie Azadirachta indica (pé de Nim) no município de São Mamede e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 19/2025, de autoria do Vereador Neoclécio Batista de Andrade, subscrito pelos Vereadores Ewerton Iran Torres de Andrade, Kival Pereira de Medeiros Júnior, Eva Bezerra Araújo de Lucena, Ronivon Bezerra Gambarra, José Mazzarope de Medeiros e Ricardo de Araújo Medeiros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução e do canto do Hino Nacional Brasileiro nas escolas públicas do Município de São Mamede - PB, na primeira segunda-feira de cada mês, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 20/2025, de autoria do Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, que dispõe sobre a identificação da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal e dá outras providências e Projeto de Indicação n.º 03/2025, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Morais de Medeiros, que INDICA ao Poder Executivo Municipal a instituição do Programa "Caixa D'Água Social", destinado à distribuição e

*Responsável pelo registro: Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto*  
*Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede - Matrícula: 212 / CIN: 107.625.374-18*

instalação gratuita de caixas d'água para famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de São Mamede – PB. Na sequência, com base no § primeiro do artigo setenta do Regimento Interno, o presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna e para os que, mesmo sem inscrição, desejassem utilizar do direito. Utilizaram a tribuna: Ricardo de Araújo Medeiros, Luiza Sátyro Morais de Medeiros, Eva Bezerra Araújo de Lucena, Francisco de Assis da Silva Rocha e Ewerton Iran Torres de Andrade. Durante o uso da tribuna, os parlamentares prestaram homenagens ao ex-prefeito Dr. Chagas Lopes, pai do atual gestor municipal, celebrou mais um ano de vida. As falas destacaram o legado político e administrativo de Dr. Chagas, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento da cidade. Entre os assuntos debatidos, estiveram os redutores de velocidade em vias públicas e os constantes reparos nas galerias de águas pluviais, que têm gerado preocupação entre os moradores. Os vereadores reforçaram a necessidade de ações mais eficazes para garantir segurança no trânsito e melhorias na infraestrutura urbana. Em seguida, foram concedidos os cinco minutos complementares aos Vereadores que quisessem complementar suas palavras. Dando prosseguimento ao curso dos trabalhos, o Presidente autorizou à primeira secretária da Mesa, a realização da leitura dos Pareceres das Comissões acerca dos Projetos de Lei do Legislativo n.º 16/2025 e 19/2025. Saliente-se que, as comissões responsáveis pela averiguação das referidas matérias, deliberaram pela aprovação delas. Na sequência, colocou-se em votação: Projeto de Lei do Legislativo n.º 16/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, que dispõe sobre a proibição do plantio da espécie Azadirachta indica (pé de Nim) no município de São Mamede e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 19/2025, de autoria do Vereador Neoclécio Batista de Andrade, subscrito pelos Vereadores Ewerton Iran Torres de Andrade, Kival Pereira de Medeiros Júnior, Eva Bezerra Araújo de Lucena, Ronivon Bezerra Gambarra, José Mazzarope de Medeiros e Ricardo de Araújo Medeiros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução e do canto do Hino Nacional Brasileiro nas escolas públicas do Município de São Mamede - PB, na primeira segunda-feira de cada mês, e dá outras providências e, por fim, o Projeto de Indicação n.º 03/2025, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Morais de Medeiros, que INDICA ao Poder Executivo Municipal a instituição do Programa “Caixa D'Água Social”, destinado à distribuição e instalação gratuita de caixas d'água para famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de São Mamede – PB. Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade de votos. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Kival Júnior declarou encerrada a presente reunião. Esta sessão foi transmitida ao vivo, com prévia autorização dos Vereadores, e gravada em áudio e vídeo, respeitando os princípios da Lei n.º 13.709/2018, para possíveis averiguações e para fins de provas e direitos e pode ser assistida por meio do link <[https://www.youtube.com/watch?v=devxIV\\_k5gg](https://www.youtube.com/watch?v=devxIV_k5gg)>. Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, Câmara Municipal de São Mamede, Paraíba, vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

---

Responsável pelo registro: Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto  
Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede - Matrícula: 212 / CIN: 107.625.374-18

Louiza Vitorino Morais de Medeiros  
 . Plácida Bezerra Gomes  
 Neclício Sobral de Andrade  
 Francisco de S. Sobral  
 Ricardo Augusto Medeiros  
 Everton José Gomes de Andrade  
 José Augusto de Medeiros